



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Primeiro Secretário
E-MAIL:	Cmgn2017@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA-CMGN, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Serviço não continuado | <input type="checkbox"/> Serviço continuado |
| <input type="checkbox"/> Obra | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia |
| <input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo | <input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios, se dá em razão da necessidade de manter o abastecimento de itens básicos para consumo dos vereadores e servidores que exercem suas atividades, e da população que vêm ao Poder Legislativo para apresentar suas demandas aos vereadores deste município. A aquisição se faz necessário para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, chás, lanches, entre outros.

Considerando que, no exercício de suas funções, a Câmara Municipal promove reuniões, sessões plenárias, audiências públicas, eventos oficiais, capacitações, recepções a autoridades e demais atividades administrativas, torna-se imprescindível assegurar a oferta de gêneros alimentícios para o atendimento de servidores, parlamentares e visitantes. Tais insumos contribuem para o bom andamento das atividades internas, auxiliando na manutenção de um ambiente institucional adequado, acolhedor e funcional.

Importa destacar que a aquisição de gêneros alimentícios não constitui item supérfluo, mas sim necessidade administrativa contínua, uma vez que integra as condições básicas para a execução dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal. Ademais, a inexistência de estoque regular destes materiais pode resultar em transtornos à rotina, prejudicando o andamento das ações legislativas, administrativas e protocolares.

Ressalta-se, ainda, que a contratação observará os princípios que regem a Administração Pública, especialmente economicidade, eficiência, legalidade, transparência e atendimento ao interesse público, buscando-se fornecedor que apresente vantagem mais adequada em termos de qualidade, preço e prazo de entrega, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

normativos aplicáveis.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação, por tratar-se de medida essencial ao adequado funcionamento da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, assegurando melhores condições operacionais para o desempenho de suas atividades institucionais e para o atendimento da comunidade.

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º, art. 28 Incisos I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Antônio Valmir Almeida da Silva, Matrícula 000052.

8. QUANTIDADES DE MATERIAS A SEREM ADQUIRIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UIDADE	QUANT.
01	Achocolatado em pó - preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo pelo menos 400 GR, acondicionado em embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNIDADE	400
02	Açúcar Cristal - acondicionado em embalagem mínimo resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	KG	400
03	Alho a granel - 100% natural. De boa qualidade, isento de mofo e impureza, aspecto físico em cabeça. Embalagem de 1kg, obrigatoriamente deverá ser uniforme quanto ao tipo e peso, data de fabricação, validade e número do lote.	KG	60
04	Água mineral - sem gás acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável (Líquido Recarga).	RECARGA	150
05	Água mineral - potável sem gás, envasada em garrafa granada 500 ml, lacrada, pct c/12 unid.	PACOTE	200
06	Arroz Branco tipo 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades,	KG	400



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

	parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
07	Biscoito, doce tipo Maria - a base de: farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico, embalagem tipo 3 em 1.PCT 500gr.	PACOTE	400
08	Macarrão de sêmola tipo espaguete - massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. PCT c/500gr.	PACOTE	400
09	Biscoito salgado tipo cream cracker - a base de: farinha de trigo/gordura vegetal hidrogenada/água/açúcar/amido de milho/aspecto, cor, sabor e cheiro e sabor próprios embalado em pct. plástico resistente com mínimo de 400gr.	PACOTE	400
10	Café em pó tipo 1 - tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo a vácuo, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04	PACOTE	400
11	Carne bovina com osso tipo: Paleta, Ponta de agulha, Musculo: limpa, sem sebo, e pouca gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina e de estabelecimento sob inspeção do órgão competente. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 02 kg, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, contendo etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate, peso líquido e validade.	KG	300
12	Carne bovina moída de 1ª tipo, Coxão duro, Coxão mole, cabeça de lombo: Limpa, sem ossos, sebo e sem gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, de estabelecimento sob inspeção do órgão competente. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 02 kg, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos. Validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, com etiqueta com o nome do fornecedor, data do abate, peso líquido e validade.	KG	300
13	Carne bovina Sem Osso de 1º resfriada, coxão mole, patinho ou alcatra - limpa, sem ossos, sebo, nervo e sem gordura, proveniente de corte apropriado de carcaça bovina, de estabelecimento sob inspeção federal ou municipal. A carne deverá estar armazenada em temperatura adequada de no máximo 10°C. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente de 01 até 05 kg, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos.	KG	300
14	Carne de charque de 1ª qualidade - (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o	KG	300



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

	momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.		
15	Peito de Frango sem osso - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente.	KG	300
16	Frango tipo da granja inteiro in natura com miúdos e sem cabeça , limpo, com aspectos próprios, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalados em sacos de polietileno atóxico e resistente de 02 até 5 kg, devendo conter na embalagem etiqueta com nome do fornecedor, data do abate, peso líquido, com prazo de validade máxima de 03 (três) meses a contar da data do abate, sob inspeção do órgão competente	KG	300
17	Creme de leite - embalado em tetra-Pack, não amassadas, resistentes, não violados. Embalagem com mínimo 200 gr.	UNIDADE	60
18	Polpa de fruta - sabores diversos, embalagem de 1kg, inspecionada pelo ministério da agricultura (sif).	KG	400
19	Farinha de milho em flocos - grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. Pct	PACOTE	200
20	Farinha de trigo - especial com fermento a base de: sal/fermento químico/piro fosfato de sódio, bicarbonato de sódio/fosfato. Embalagem de 01 kg.	KG	150
21	Farinha de mandioca crua tipo 1 - grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida.	KG	300
22	Feijão Carioca tipo 1 - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	300
23	Feijão Preto tipo 1 - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	KG	300



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

	Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses.		
24	Sal refinado - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 01 kg, reembalado em fardo de .30 kg	KG	50
25	Leite em pó integral - embalado em saco plástico, isenta de ferrugem, resistentes, não violados. Embalagem de 200g	UNIDADE	250
26	Margarina com sal - a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/líte em pó reconstituído/Vit. A (15 000 UI/kg)/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr.	UNIDADE	150
27	Ovos Branco - de galinha, acondicionados em cartelas/bandejas com 2,5 dúzias (30 unidades), tamanho grande, embaladas individualmente com etiquetas contendo SIF/DIPOA sob o número, data de classificação e data de validade Isento de sujidades, caixa contendo 360 ovos	UNIDADE (cartela)	150
28	Massa de sopa - a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados. Embalagem de 500g	UNIDADE	250
29	Óleo de soja - obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas, e suas condições deverão estar de acordo com NTA 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem plástica de 900 ml.	UNIDADE	250
30	Refrigerante - de sabores variados (guaraná/ cola/ laranja/ uva) pacote com 06 unidades Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 Litros. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal No 8.918/94,	PACOTE	70
31	Sardinha - ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.	UNIDADE	200
32	Banana - com grau de maturação média (de vez), procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de agrotóxicos. Embalagem plástica tipo tela de 1kg, com etiqueta devendo conter peso líquido e nome do fornecedor. Acondicionada em basqueta.	KG	200
33	Melancia - com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Produzida sem uso de	KG	200



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

	agrotóxicos, tamanho entre 5 kg a 10 kg cada unidade, no produto deverá conter etiqueta com nome do fornecedor e peso líquido.		
34	Pepino - In natura, de 1ª qualidade firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico, da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso c/ até 5kg	KG	100
35	Tomate - tamanho médio. Casca brilhante, vermelha e firme. Sem alterações ou perfurações. Embalagem: caixa de papelão de até 20 kg.	KG	150
36	Cebola branca - fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	150
37	Cenoura - in natura, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de	KG	150
38	Abacaxi - Maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto livre de defeito como podridão, passado ou amassado	KG	150
39	Batata Inglesa - Processada; lisa beneficiada; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; higienizada; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizante.	KG	150
40	Goiaba - de 1ª qualidade aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos agrícolas.	KG	150
41	Melão - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação.	KG	150
42	Repolho Liso - Ótima qualidade; sem defeito; folhas verdes, sem traços de descoloração; intacta; firme e bem desenvolvida, fresco, apresentando tamanho e coloração uniformes; sem deformações, danos.	KG	150
43	Abacate - de primeira qualidade; maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto livre de defeito como podridão, passado ou amassado.	KG	150
44	Almôndegas - carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, carne de frango, proteína de soja (3,9%), amido de milho (6,3%), farinha de arroz (3,4%), sal, especiarias, espessante ins 407, realçado de sabor ins 621 e aromas naturais. alérgicos: contém derivados de soja e leite. Não contém glúten.	LATA	100



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

45	Carne em Conserva - carne em conserva carne processada, variedade fiambre, tipo carne bovina, apresentação enlatado, tipo preparação pronto para consumo, estado de conservação conserva embalagem com 320g.	LATA	100
46	Salsicha hot-dog - resfriada, de 1ª qualidade, com odor, sabor e cor característico, embalagem contendo 03 ou 05 quilos, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. embalagem energicamente fechada.	KG	100
47	Extrato de Tomate - base de tomates para molhos, sem pele e sem sementes, cor vermelha, odor e sabor próprios, isento de fermentações, embalado pelo próprio fabricante em caixa papel ou lata, atóxica, resistente, sem amasso e estufados com até 350g sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, o conteúdo, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade de acordo com a legislação vigente.	UNIDADE	100
48	Ervilha - semente pequena e redonda, geralmente verde, contida nessa vagem, embalagem em lata com 280g.	UNIDADE	100
49	Milho Verde - em conserva, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante lata c/200g	UNIDADE	100
50	Pimentão Natural - verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações ou cotes.	KG	100
51	Queijo Mussarela - produzido a partir do leite de vaca com crosta firme, semiconsistente de cor amarelada, homogênea, sabor suave e levemente salgado. deverá atender a legislação de alimentos da anvisa. a embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente pesando 1 quilograma de queijo fatiado fino e em peças retangulares tipo fatiado.	KG	100
52	Vinagre - matéria-prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,5 per, aspecto físico líquido, aspecto visual limpo de frasco 750ml.	UNIDADE	100
53	Presunto - Carne de peru, água (24,21%), proteína de soja (1,98)**, sal, sal hipossódico, maltodextrina**, açúcar, estabilizantes: tripolifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico e hexametafosfato de sódio, espessante: carragenina, antioxidante: isoascorbato de sódio, aromatizante: aroma natural, conservador: nitrito de sódio e corante: carmim de cochonilha. Alérgicos: Contém derivados de soja. Não contém glúten.	KG	100



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

54	Mamão Hawái – de primeira in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	100
55	Maçã in natura - vermelha nacional, de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	100

9. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 30 de Outubro de 2025.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO